



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 034/2015

Data: 23.02.2015

Ementa: reintegra o servidor público municipal ADILSON ALEXANDRINO DA SILVA no cargo de Gari e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão com Base na decisão da AIRR- 0000366-47.2013.5.09.0668, e, considerando o memorando sob o nº 2015000312,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **ADILSON ALEXANDRINO DA SILVA**, RG Nº 1.880.020 - SESPII/PR, CPF nº 297.652.779-20, PIS nº 10122419097, CTPS nº 12647 - Série 561, matrícula 1848-1, reintegrado ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Gari, devendo ficar lotado no Departamento de Limpeza Pública, cuja posse no exercício do cargo dar-se-á no dia 02 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 02.03.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.305 de 24.02.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 033 de 23.02.2015 – ano 05